



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Rua Antônio Batista, n.º. 105, (antigo fórum), Centro, Cep n.º. 49.930-000, Cedro de São João /SE
CNPJ n.º 11.429.318/0001-09

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 42/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 42/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DECORRENTE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2020** CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE E A EMPRESA **KRM MULTISERVICE LTDA-EPP**.

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro do ano de 2020, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO**, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da **SECRETARIA DE SAÚDE**, com endereço à Rua Antônio Batista, n.º. 105, (antigo fórum), Centro, CEP n.º. 49.930-000, Cedro de São João /SE, CNPJ N.º. 11.429.318/0001-09, representada neste ato pelo Secretário Municipal, o Senhor **DANILO BARBOSA MORAIS**, brasileiro, maior, capaz, Fisioterapeuta, e, de outro lado, a empresa **KRM MULTISERVICE LTDA-EPP**, com sede na Rua Terêncio Sampaio, n.º 532, Grageru, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ n.º 37.650.794/0001-49, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Senhor Kleber da Rocha Mendes, inscrito no CPF n.º 013.994.875-90 e do RG n.º 30643465 SSP/SE, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Pedro Soares, n.º 16, Conjunto Castelo Branco, Ponto Novo, Aracaju/SE, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento elaborado de acordo com minuta examinada pela Assessoria Jurídica deste Município, “**ex vi**” do disposto no Parágrafo único do artigo 38, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 42/2020**, observadas as disposições da Lei n.º. 8.666/93 e demais legislação aplicável ao caso, e mediante as seguintes condições e cláusulas:

- I. **DO LOCAL E DATA:** Lavrado e assinado na sede do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO/SE**, ao 01 (primeiro) dia do mês de Dezembro de 2020.
- II. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente **TERMO** reger-se-á pelas disposições constantes da Lei n.º. 8.666 de 21 de junho de 1.993, e suas modificações, e da **TOMADA DE PREÇOS N.º. 01/2020**.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como finalidade alterar o Contrato n.º. 42/2020 a Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato, pela alteração necessária do Projeto Básico inicial, fica acrescido o valor de R\$ 122.782,40 (cento e vinte e dois mil setecentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), conforme planilha de aditivo, modificando o valor inicial contratado para R\$ 462.023,10 (quatrocentos e sessenta e dois mil vinte e três reais e dez centavos).



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Rua Antônio Batista, n.º. 105, (antigo fórum), Centro, Cep n.º. 49.930-000, Cedro de São João /SE
CNPJ n.º 11.429.318/0001-09

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato que não foram modificadas por este instrumento.

E por estarem de pleno e perfeito acordo, para todos os fins legais, assinam as partes o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Cedro de São João (Se), 01 de Dezembro de 2020

DANILO BARBOSA MORAIS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Kleber da Rocha Mendes
KRM MULTISERVICE LTDA-EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

_____ 2226056-0

_____ 30612489